

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 1 de 10

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial nº 049/2019-PMQC.

#### PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Comissão Especial de Avaliação das Amostras, designada pela Portaria nº 181/2019-GM, instada a avaliar as amostras relativas ao pregão em epígrafe, conforme itens abaixo relacionados, enviados pelas licitantes, exara seu parecer conclusivo, considerando as especificações contidas no edital, na forma que segue:

- **1 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:** amostras aprovadas (itens): 3, 28 e 29; em relação aos itens 27 e 54 a licitante não encaminhou as amostras.
- **2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS:** amostras aprovadas (itens): 16, 18 e 60; em relação aos itens 63, 69, 101 e 123 a licitante não encaminhou as amostras.
- <u>3 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME:</u> amostras aprovadas (itens): 64, 72 e 80; amostra reprovada (item): 4, o item conforme descritivo do objeto é "cx com 100 agulhas" e a amostra apresentada é "<u>01 unid</u>. <u>e não a caixa c/ 100"</u>, impossibilitando assim aferir a compatibilidade da marca apresentada.
- **4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI:** amostra aprovada (item): 107.

Registramos que as licitantes a seguir não enviaram as amostras para a analise nos termos editalicios: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS — EIRELI, MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI — ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI — EPP.

Quarto Centenário/PR, 11 de novembro de 2019.

Roseli Aparecida Paini Célia Ramos Farias Gracieli Vieira dos Santos

Presidente Membro Membro



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 2 de 10

## PORTARIA Nº 196/2019 - GM "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	12/11/2019	14/11/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA N 46/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, VISITA AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	"C"	1.500,00
REINALDO KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	14/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 46/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, VISITA AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 11 de Novembro de 2019.

## **REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 3 de 10

PORTARIA Nº 197/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

## RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CLEONICE CAVALHEIO DA SILVA KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	12/11/2019	14/11/2019	2	REQUERIMENTO DE DIARIA N 47/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI NAS VISITAS AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	"C"	1.000,00
CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRANCHINSKI	CURITIBA-PR	14/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 47/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI NAS VISITAS AO SEDU E AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO DE MATOS.	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

## PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 11 de Novembro de 2019.

## **REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.

Página 4 de 10

PORTARIA Nº 198/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DĄTA	DATA FIM	Q	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
		INÍCIO		Т			
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA- PR	12/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 48/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ATRAVEZ DO PROEJTO CIDADÃO DO FUTURO.	"C"	500,00
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA- PR	14/11/2019	14/11/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 48/2019 GM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO "GESTOR PUBLICO DO PR", ONDE O MUNICIPIO FOI CONTEMPLADO COM ESTE PREMIO, ATRAVEZ DO PROEJTO CIDADÃO DO FUTURO.	`I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

## PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 11 de novembro de 2019.

#### **REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 **Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**Página 5 de 10

PORTARIA Nº 113/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	01/11/2019	01/11/2019	01	35,00	"R"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O CENTRO MÉDICO DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Novembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ** 

Secretário de Saúde



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 **Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**Página 6 de 10

PORTARIA Nº 114/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE	
APARECIDO DE	CIDADES DA	01/11/2019	30/11/2019	12	360,00	"R"	TRANSPORTAR	
OLIVEIRA	REGIÃO						PESSOAS	E/OU
							DOCUMENTOS	
APARECIDO DE	CIDADES DA	01/11/2019	30/11/2019	09	540,00	"I"	TRANSPORTAR	
OLIVEIRA	REGIÃO						PESSOAS	E/OU
							DOCUMENTOS	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Novembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ** 

Secretário de Saúde



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 **Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**Página 7 de 10

PORTARIA Nº 115/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO - PR	09/11/2019	09/11/2019	01	35,00	"R"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Novembro de 2019.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ** 

Secretário de Saúde



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 **Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**Página **8** de **10** 

PORTARIA Nº 087 /2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
KLEBER HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	CAMPO MOURÃO - PR	11/11/2019	11/11/2019	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PROESPORTE – LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Novembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA Secretária de Educação

disposições em contrário.



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353

disposições em contrário.

**Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**Página 9 de 10

PORTARIA Nº 088/2019 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DARCI MORENO FERNANDES	CURITIBA - PR	12/11/2019	13/11/2019	1	PARTICIPAR DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO GESTOR PÚBLICO PARANÁ 2019 EM CURITIBA - PR	"C"	500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Quarto Centenário – Paraná, 11 de Novembro de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA Secretária de Educação

**INFORME GERAL** 



Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II EDIÇÃO Nº 0353 **Quarto Centenário – Paraná, segunda-feira, 11/11/2019.**Página **10** de **10** 

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade. Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal

Claudinei Carlis Secretário Municipal da Fazenda - Interino